

Resolução nº : 13884/99
Protocolo nº : 275583/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DE LONDRINA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DE LONDRINA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente TOMADA DE CONTAS, no valor de R\$ 20.882,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta e dois reais), no referente à Recurso repassado por Órgão Estadual à Entidade supracitada, no exercício de 1996 , determinando a respectiva baixa de responsabilidade do interessada.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente